Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuida através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que se torna notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa N°10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo.

30882120230005-017944
PB
MUNICIPIO DE MONTADAS
08 - 739.351/0001-20
R\$ 59.869,18
5F3YDDFY

KARCIA MARIA PAULINO Secretária de Cultura

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: 16B840A6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº

25.165.699/0001-70- 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03/06/2024.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador:5199F0EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO REF. AO 1° TERMO ADITIVO AO CT 106.215/2023/FME

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO N°CT 106.2.15/2023 DO 1° TERMO ADITIVO REF. AO PE 0.10.73/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 17/07/2024, PG. 26 nas descrições: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 9.150,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 262.716,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

<u>Leia-se:</u>Ao valor do contrato primitivo de RS 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de RS 14.914,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 268.480,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oltenta reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 23 de julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

RUZ MELO Rublicado por Erinalito Araujo Sousa
Código Identificado 5 Setona

B

Éncia de /

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADTIVO, REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 23 de Julho de 2024, Pág. 26... ONDE LÊ: CT Nº 93.1.01/2023... LEIA SE: 99.1.01/2023.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:18A5C8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.95/2023 CONTRATO Nº 134.0.2/2023/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.0.2/2023/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONTRATADO: DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 67.993,00, foi aditivado 25% sobre o item 8, obtivendo o valor de R\$ 496,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 68.489,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Monteiro, 23 de julho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:00A2F1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO PROPENSA Nº DV (0.5.010/2024)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024, que objetiva: LOCACÃO DE MÁQUINA PESADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000,00.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO -Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:8AFE62F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

A forma de acesso aos 20% codificados no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 da Política nacional Aldir Blanc será distribuída através de cotas para as vagas destinadas no edital de fomento, onde de todas as vagas dentro do edital, 20% dessas vagas serão destinados esse fim. O município já possui uma boa estimativa de artistas rurais quanto periféricos de modo que se torna notório a efetivação dessas ações afirmativas.

Deverá ser realizado ações nos espaços culturais rurais ou periféricos do município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Este edital de fomento será obedecido as regras das ações afirmativas previstas na instrução normativa Nº10/2023, obedecendo as tradições de ações afirmativas do município, ou seja, seguindo o que existe de ações afirmativas no contexto populacional do município, quais sejam: mulheres, pessoas negras, movimento do orgulho LGBTQIAPN+, idosos, entre outros. Já existia atividades relacionadas de acordo.

Dados do Plano de Ação	
N.º do Pisno de Ação:	30882120230005-017944
UF Ente Recebedor:	PB
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE MONTADAS
CNPJ Ente Recebedor:	08 - 739.351/0001-20
Valur Total do Plano de Ação:	R\$ 59.869,18
PAAR	5F3YDDFY

KARCIA MARIA PAULINO Secretária de Cultura

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: 16B840A6

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Tomada de Preços nº 0004/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00096/2022 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº

25.165.699/0001-70- 4° Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 03/06/2024.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Cavalcante Código Identificador:5199F0EB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO REF. AO 1º TERMO ADITIVO AO CT 106.215/2023/FME

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO N°CT 106.2.15/2023 DO 1° TERMO ADITIVO REF. AO PE 0.10.73/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 17/07/2024, PG. 26 nas descrições:Ao valor do contrato primitivo de RS 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 9.150,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 262.716,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

Leia-se: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 253.566,00, foi aditivado 25% sobre os itens 40,143, obtivendo o valor de R\$ 14.914,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 268.480,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Monteiro -PB, 23 de julho de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO E

Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:F65B556F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÔÑTEIRO RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADTIVO, REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.67/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 23 de Julho de 2024, Pág. 26... ONDE LÊ: CT Nº 93.1.01/2023... LEIA SE: 99.1.01/2023.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:18A5C8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.95/2023 CONTRATO Nº 134.0.2/2023/2023/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134.0.2/2023/2023
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONTRATADO: DIRCIO SILVA, CNPJ 06.197.476/0001-40
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R\$ 67.993,00, foi aditivado 25% sobre o item 8, obtivendo o valor de R\$ 496,50, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 68.489,50 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024

Monteiro, 23 de julho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:00A2F1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 0.5.010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV 0.5.010/2024, que objetiva: LOCACÃO DE MÁQUINA PESADA; RATIFICO ο correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000,00.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO - Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:8AFE62F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 0.5.010/2024.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.011 Sec. Munic. Agric. Meio Amb. Desen.

Programa de Trabalho: 26 782 1006 2024 Manutenção de Estradas Vinicinais

Natureza da Despesa: 3390.39 99

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercicio financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 95.1.01/2024 - 24.07.24 - MGT LOCACOES LTDA - R\$ 33.000.00.

Publicado por: Erinaldo Araujo Sousa Código Identificador:6C297892

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E TRADICIONAIS REALIZADOS DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVAME - R\$ 36.000,00; DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00; WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90.

Natuba - PB, 22 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SE ESTRUTURA FISICA **OFICIAIS** DE **EVENTOS** REALIZAÇÃO **PARA** MUNICIPIO. **TRADICIONAIS** REALIZADOS DESTE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Turismo e Juventude 23 695 1006 2044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Juventude 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 27 812 1008 2048 Apoio e realização de Eventos Esportivos 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00074/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA-ME - R\$ 36.000,00; CT N° 00075/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 237.191,90; CT № 00076/2024 - 23.07.24 até 23.07.24 - ACB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 216.089,90; CT N° 00077/2024 - 23.07.24 até 23.07.25 - DENIZE MOURA DO NASCIMENTO-ME - R\$ 105.000,00.

Publicado por: Ozires Viera de Souza Código Identificador: A402DE08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos atunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E 215.800,00; LTDA R\$ PARAIBANO CURIMATAU COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R\$ 93.757,75; COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLE DO ROCHA LTDA - R\$ 13.200,00; COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E A. FAMILIAR - RS 153.550,00.

Picui - PB, 23 de Julho de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1EBAFC6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 470/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada periodo de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 26 de janeiro de 2023 e que entrou em exercício no cargo em 26 de janeiro de 2023, a cada dia 26 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, que se completou em 26 de janeiro de 2024:

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juizo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 0748/2024 da Procuradoria Jurídica do Municipio.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora DANIELI DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 2017953, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2023/2024, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/08/2024 a 20/08/2024.

Picuí-PB, 23 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E3D61C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 471/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,